

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2023

De acordo com a Resolução CoG 8205, de 22/03/2022 e com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em 03.03.2022 e da Congregação em 16/03/2022, a Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público que dispõe de **08 (oito)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2023, no curso de Educação Física e Esporte (39040-100 Núcleo Geral) para a 2ª etapa do processo de **transferência externa 2023**.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição para a 2ª etapa do Processo de **Transferência Externa 2023**, será nos dias 20 e 21.06.2022, via email sgeefe@usp.br, contendo:
 - 1.1.1 Requerimento de inscrição para o processo de transferência fornecido pelo Serviço de Graduação disponível no site da EEFÉUSP (<http://www.eefe.usp.br/transferencia>);
 - 1.1.2 Atestado ou declaração de matrícula emitido a partir de 01.06.2022, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a), curso e portaria de reconhecimento pelo MEC;
 - 1.1.3 Histórico escolar recente do curso superior, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital, que conste: nota e carga horária das disciplinas cursadas;
 - 1.1.4 Cópia do RG (frente e verso), no caso de estrangeiro anexar cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).
- 1.2 Os Candidatos aprovados na 1ª etapa a ser realizada pela Fuvest, deverão enviar para sgeefe@usp.br, no dia 20 e 21.06.2022, os documentos listados nos subitens 1.1.1 a 1.1.4, em PDF, especificando no ASSUNTO: Inscrição para transferência externa 2023.

OBS.: A documentação relativa a curso superior, realizado no exterior, deve ser autenticada pela autoridade consular brasileira no país de origem e sob a forma de tradução juramentada.

2. AVALIAÇÃO

- 2.1 O candidato será submetido à seguinte avaliação:
 - 2.1.1 Prova escrita, de natureza teórica com questões de múltipla escolha e dissertativas cuja temática envolve assuntos relacionados ao corpo de conhecimento específico do curso de Educação Física e Esporte;
 - 2.1.2 A prova escrita será realizada no dia 12.09.2022, com início às 09:00hs, com duração máxima de 4 horas, em uma das salas de aula da EEFÉUSP. O número da sala será informado no referido dia. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário acima;
 - 2.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3. SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOTA:

- 3.1 A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova da 2ª etapa e no exame de pré-seleção da Fuvest;
- 3.2 Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova da 2ª etapa terá peso 2 (dois inteiros da nota final) e a nota da pré-seleção Fuvest terá peso 1,0 (um inteiro da nota final);
- 3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,00 (sete);
- 3.4 Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

- 3.5 Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;
- 3.6 Persistindo o empate, o desempenho na prova da 2ª etapa será utilizado como critério de desempate;
- 3.7 Não haverá revisão de prova e de nota.

4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 17.10.2022, às 14:00 horas, exclusivamente no site <http://www.eefe.usp.br>. Serão divulgados os 6 primeiros dígitos do CPF, do(s) candidato(s) que obtiver(em) nota mínima 7,0(sete). Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone.
- 4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação observando-se a quantidade de vagas.

5. MATRÍCULAS

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª etapa será realizada no dia 23.01.2023, no Serviço de Graduação da EEFE das 09h às 12h e das 14h às 16h.
- 5.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá apresentar o requerimento exigido no subitem 1.1.1 e os documentos originais exigidos nos subitens 1.1.2 a 1.1.4, acompanhados de uma cópia simples e 1 foto 3x4 recente.
- 5.2.1 Deverá apresentar, também, atestado ou declaração de matrícula emitido a partir de 19.12.2022, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja **REGULARMENTE MATRICULADO(A)**, no curso e portaria de reconhecimento pelo MEC;

OBS. A matrícula e a apresentação dos documentos poderão ser realizadas por terceiros, mediante entrega de procuração simples. O procurador deverá apresentar documento de identificação oficial, trazendo também uma cópia simples do seu documento, que será anexada aos documentos do candidato.

- 5.3 O não comparecimento do candidato aprovado ou de seu procurador, em qualquer convocação, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Amadio, A.C.; Serrão, J.C. A Biomecânica em Educação Física e Esporte. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v.25, p.15 - 24, 2011.

Betti, M; Ferraz, O; Dantas, LEPBT. Educação Física Escolar: estado da arte e direções futuras. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo, v.25, p.105-15, dez. 2011.

Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e científicas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanante do caos na estrutura

Tani, G. Avaliação das condições do ensino de graduação em educação física: garantia de uma formação de qualidade. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.6, n.2, p.55-70, 2007.

7. CRONOGRAMA

- 7.1 - **20 e 21.06.2022** - Envio de documentos da segunda fase para sgeefe@usp.br
- 7.2 - **12.09.2022** - 9:00hs - Prova escrita - Sala de aula da EEFEUSP a definir
- 7.3 - **17.10.2022** - 14:00hs - Divulgação dos resultados - site <http://www.eefe.usp.br>
- 7.4 - **23.01.2023** - Matrícula e homologação dos documentos - 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas

8. REQUISITOS GERAIS

- 8.1 A inscrição e o envio dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Em hipótese alguma, será aceita documentação em desacordo com o presente edital.
- 8.2 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente edital.
- 8.3 Acompanhar o andamento do presente processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dispensa ou aproveitamento de estudos

9.1.1 A solicitação de dispensa/equivalência de disciplinas deverá ser feita em até 3 dias úteis após a matrícula. Para isso, deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível no link <http://www.eefe.usp.br/formul%C3%A1rios-e-matr%C3%ADcula>, Um formulário para cada pedido de dispensa de disciplina. Só serão aceitos pedidos para as disciplinas oferecidas no primeiro e terceiro semestre do Núcleo Geral da EEFE;
- b) Histórico escolar completo, atualizado, da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);
- c) Programa detalhado da disciplina cursada.
- d) Para disciplinas cursadas na USP o candidato deverá entregar os documentos exigidos nos itens “a” e “b”;
- e) Para disciplinas cursadas em outros países, os documentos solicitados nos itens “b” e “c”, deverão ter o carimbo de reconhecimento do “Consulado Brasileiro nos Pais de Origem”. Essa documentação deverá ser traduzida por um tradutor juramentado no Brasil;
- f) Nos termos do artigo 79 de Regimento Geral da USP, os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela Comissão de Graduação da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

9.1.2 Os documentos solicitados nos itens “b” e “c” deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino Superior de origem (carimbados e rubricados ou com certificação digital).

9.2 Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas à Comissão de Graduação, via email: sgeefe@usp.br.

9.3 Este edital poderá sofrer alterações de acordo com orientações do Comitê Especial para Acompanhamento da Crise COVID – 19 (Comitê EEFE COVID – 19).